



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 3/2019 - RIFB/IFB

Deflagra Processo de Consulta à comunidade para

indicação de Reitor e Diretores-

Gerais do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO que o mandato do atual reitor encerra -se em 6 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei 11892/ 2008 no seu artigo 12;

CONSIDERANDO o Decreto 6986/2009, sobretudo os artigos 3 a 5;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o Processo de Consulta à comunidade para indicação de Reitor e Diretores-Gerais do IFB, a partir do dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**, em 30/01/2019 17:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13315

Código de Autenticação: cafda40f8





Reitoria
SGAN 610 Módulos D, E, F e G, Asa Norte,
BRASILIA / DF, CEP 70.830-450
(61) 2103-2154